Lei nº 132, de 08 de junho de 2001

Dispõe sobre denominação de Rua.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua IRACEMA FELÍCIO DA SILVA**, a atual Rua nº 6, do Conjunto Habitacional João da Silva Machado, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 08 de junho de 2001.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

sda-klac